



ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Aos seis dias do mês de março de 2026, às 13:00h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2026, com a finalidade de analisar a instrução processual referente à Dispensa de Licitação nº 05/2026.

A contratação tem por objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de link dedicado e conexão full duplex, incluindo disponibilização de rede Wi-Fi, instalação, manutenção e suporte técnico, para atender às demandas da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física”**.

Conforme certificado nos autos, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta no mural de publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça, concedendo prazo para apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados.

Encerrado o prazo estabelecido, verificou-se que **apenas a empresa RZ NET LTDA. apresentou proposta**, encaminhada por meio eletrônico ao e-mail institucional licitacoes@morrodagarca.cam.mg.gov.br, no dia **05 de março, às 15h11min**, conforme anexados aos autos, sendo, portanto, a única interessada na contratação.

Previamente à publicação do aviso, a Administração realizou pesquisa de preços, obtendo valor estimado junto a contratações similares ao objeto.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **RZ NET LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.592.925/0001-02, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790.000, representada por seu sócio administrador **RAYFRAN DARLLYSON DE ANDRADE REIS**, inscrito no CPF nº 877.597.056-20, apresentou proposta condizente no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil e quarenta reais), mostrando-se apta à execução do objeto.

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como idoneidade de mercado, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor ofertado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços acostada aos autos, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade, restando evidenciada a vantajosidade da contratação e a observância ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio concluem que a contratação da empresa **RZ NET LTDA. (CNPJ nº 02.592.925/0001-**



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



02) encontra-se em conformidade com a legislação vigente, recomendando-se o prosseguimento para formalização do contrato, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, e valores unitários conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (500 MB) Prestação de serviço de acesso à internet banda larga por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, link dedicado e conexão full duplex (mesma velocidade para download e upload), incluindo disponibilização de rede Wi-Fi, instalação, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico durante toda a vigência contratual, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça.	26344	12	Mês	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Morro da Garça/MG, 6 de fevereiro de 2026.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio